



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 21/2025 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.012990/2025-31

Santo André-SP, 03 de Junho de 2025

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 18:01)

DALMO MANDELLI

CHEFE - TITULAR (Titular)

ARI (11.01.16)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **c53a412a78**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Resultado final do processo seletivo para a seleção de até quatro estudantes de graduação para missão de estudo na França no escopo do programa CAPES-Brafitec/CONAMAT.

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria DOU nº 404, de 27 de agosto de 2018, Seção 2, página 15, no uso de suas atribuições legais, informa o resultado final do processo seletivo para a seleção de até quatro estudantes de graduação da UFABC para missão de estudo na França no escopo do programa CAPES-Brafitec/CONAMAT.

De acordo com o item 6 do edital 13/2024 ARI-DMA, os estudantes foram selecionados de acordo com a avaliação dos critérios e exigências de excelência acadêmica, proficiência em francês, currículo e motivações apresentadas, decorridos das etapas HE, ET e PF.

Os(as) discentes abaixo foram considerados(as) APROVADOS(AS) pela Comissão de Local de Seleção:

RA: 11202130576

RA: 11202230313

Os(as) discentes abaixo foram considerados(as) ELIMINADOS(AS) pelo não atendimento à etapa PF – Prova de suficiência de Língua Francesa:

RA: 11202021733

Recursos a qualquer um dos resultados deverão ser enviados para o e-mail ri@ufabc.edu.br em até 24 horas corridas após a sua divulgação, anexando eventuais documentos comprobatórios, se for o caso.

O(a) candidato(a) que interpuser o recurso deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pedido, não sendo possível utilizar o recurso para corrigir informações prestadas de forma inexata no momento da inscrição e/ou de seleção;

Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

A análise e o parecer dos eventuais recursos interpostos serão enviados ao e-mail institucional do estudante pela Assessoria de Relações Internacionais em até 2 dias úteis após a data do recebimento.

Santo André, 04 de maio de 2024.

Dalmo Mandelli
Assessor de Relações Internacionais